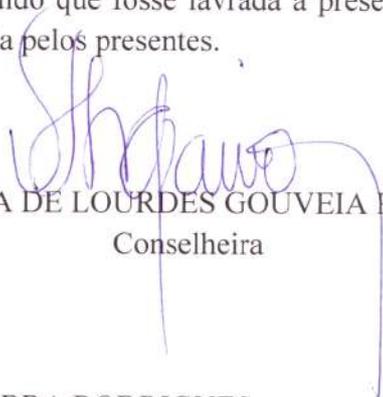


## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 13 horas e 30 minutos do dia 8 de outubro de dois mil e vinte (08/10/2020), reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal e **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos. A Presidente iniciou cumprimentando a todos, solicitando a tomarem parte em reunião conjunta com representantes da Administração, Sras. Juliana Mota, Ana Maria Malaquias Rangel, Tatiane Moreira Muroi e Carolina Juliana de Almeida. Os presentes analisaram documentos e discutiram acerca de requerimentos de aposentadoria de servidores. Iniciando-se pela análise do processo da Sra. Renata Gonçalves da Dalt Silva, as Conselheiras chegaram a entendimento diverso do que vinha apresentando o Iprem, e concluíram sobre a necessidade de novo requerimento para fins de contagem de tempo para aposentadoria no primeiro cargo e exclusão da CTC do INSS apresentada. Passando a analisar o requerimento de aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Ferreira, tendo revisto os documentos, concluíram as Conselheiras que seria necessária a retificação da CTC do INSS, pois o período referente às contribuições do Município estão zeradas e divergentes do período aproveitado. Quanto ao requerimento de aposentadoria do Sr. Pedro Luiz Alexandre, concluíram as Conselheiras pela necessidade de revisão da CTC do INSS, por apresentar divergência do espelho com a Certidão do INSS, não se aproveitando, por conseguinte, o tempo de serviço do Município. Prosseguindo, passaram a analisar o requerimento de aposentadoria de Sr. Armando Luiz Brandão e da Sra. Maria Ruth Vilela Anderi, concluindo que o tempo de contrato com o Município gerou vantagens aos servidores, por isso não pode ser desaverbado e utilizado para outros fins, havendo necessidade de revisão da CTC do INSS. Quanto aos demais casos apresentados para análise, chegou-se à mesma conclusão, pela necessidade de retificação da CTC do INSS. As Conselheiras constataram que não foi acatada a sugestão do Conselho Deliberativo para a criação de uma Comissão para análises dos requerimentos de aposentadoria, e ficou evidenciado para esse Conselho a necessidade da sugerida criação, devido à quantidade de processos pendentes e para que sejam formados entendimentos alinhados em cada caso, assim, poderão ser aproveitados para casos futuros. Às 18 horas e 43 minutos (18h43), a Presidente encerrou a reunião. Pedido que fosse lavrada a presente ata, assim foi feito; após lida e reputada veraz, segue assinada pelos presentes.

  
JÉSSICA SUELLEN LEITE  
Conselheira

  
MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA  
Conselheira

  
DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES  
Conselheira